



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 613/2013

São Luís, junho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as informações constantes no doc. 10 do PA nº 2581/2013,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP Nº 558, de 6/6/2013, que adiou “Ad Referendum” do Tribunal Pleno as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias, somente quanto ao período que se refere as férias da magistrada, que passa a ser referente ao 2º período de 2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 14/06/2013 11:38:11 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B28C0565D0.B3B0C86F6A.5CE192A816.911D53722C

/amp